



Termo de Ratificação 00048/2023-1

Processo: 02038/2023-7

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 15/05/2023 19:11

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.10.0025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 2038/2023-7

ID da Contratação no CidadES nº 2023.500T1500001.10.0025

Em cumprimento ao art. 74, inc. III e alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo **TC nº 02038/2023-7**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação do mentor/consultor **VINICIUS ZACARIAS MADELA**, inscrito no **CPF 70.666.931-91**, no valor de **R\$14.689,71 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove Reais e setenta e um centavos)**, referente ao instrutor e no valor de **R\$ 2.937,94 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)** referente a obrigações patronais, para contratação de especialista em planejamento, governança e gestão para atuar como mentor em Gestão de Resultados com foco no Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Neste ato torna-se sem efeito o Termo de Ratificação Nº 00046/2023-2, peça 23 e a sua publicação no Diário oficial Eletrônico do TCEES do dia 15/05/2023, por motivo de incorreção no valor.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.